



## 23 de Julho- DIA ESTADUAL DO PADEIRO

Parabéns a todos os trabalhadores da Indústria da Panificação pelo seu dia !!!! Há treze anos o STIA/PB conseguiu mais esta conquista para a categoria: instituir o Dia Estadual do Padeiro. A Lei 8.711 foi sancionada em 03 de dezembro de 2008 e passou a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Estado. Desde então, nos instrumentos coletivos registrados no Ministério do Trabalho, passaram a constar cláusulas que gratifique o "Dia do Padeiro", com pagamento de abono para todos os profissionais que trabalham no setor, indistintamente da função exercida na empresa. No atual instrumento coletivo, a cláusula que trata desta gratificação, é a cláusula décima nona, com a seguinte redação:

*"Fica reconhecido o dia 23 de julho de cada ano, como Dia da Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Panificação, o qual será considerado como dia normal de trabalho.*

*Parágrafo Primeiro - Pelo trabalho realizado naquele dia, os colaboradores receberão a importância correspondente a 01 (um) dia de trabalho da respectiva função e região, a título de abono, importância esta, face ao seu caráter de excepcionalidade, não se incorporará ao salário dos trabalhadores para quaisquer fins, sejam trabalhistas, fundiários e/ou previdenciários, nos termos da Lei n.º 8.212 /91, artigo 28 , § 9º, acrescentado pela Lei 9.528 /97, letra e, item 7, acrescentado pela Lei 9.711 /98, art. 144 da CLT , com a redação dada pela Lei 9.528 /97.*

*Parágrafo Segundo - Fará jus ao benefício, o colaborador que tiver mais de 90 (noventa) dias de efetivação na empresa."*

Segundo Antonio Salustino, presidente do STIA/PB, "o profissional de panificação tem suma importância para esta entidade pois, foi através da união deles que se deu a fundação deste sindicato em 1938. É uma grande satisfação saber que a Paraíba foi o primeiro estado da Federação a dedicar um dia para este profissional." Antônio também comenta a alegria de poder remunerar o trabalhador de padaria pelo seu dia: " Fico muito feliz em saber que todos os trabalhadores de padaria receberam uma gratificação pelo seu dia, o "Dia do padeiro".



Antonio Salustino- presidente do STIA/PB

**Não fique só:  
Fique Sócio!**

O trabalhador que desejar se associar deve procurar a sede do Sindicato na R. da República, 906 - Centro, portando sua carteira de trabalho, RG, CPF e foto 3x4 para preencher a proposta de associação. Também é possível ter acesso a proposta através do nosso site no seguinte endereço: [www.ftia-pb.com.br](http://www.ftia-pb.com.br); após preencher, encaminhar ao sindicato.

# Força Tarefa Pé na Estrada retornará às atividades

Após dois anos sem atividade por conta da pandemia do corona virus, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Antônio Salustino, anuncia a retomada das atividades da Força Tarefa "Pé na Estrada". Para quem não conhece, a força tarefa "Pé na Estrada" foi criada em 2001, com o objetivo de melhor assistir a categoria obreira, viajando pelo Estado. Começou percorrendo apenas 52 cidades; hoje, com melhores condições para deslocamento e acomodação dos diretores que ingressaram nesta luta, percorre 222 cidades durante o ano, resguardando os direitos trabalhista dos integrantes da categoria. Campina Grande é exceção por possuir sindicato local.

Através da Força Tarefa, os trabalhadores são informados sobre aumento salarial, direitos no ato das homologações de rescisões de contrato e dos serviços oferecidos pela entidade.

Um dos assuntos que serão abordados, nessa retomada, é o trabalho informal que tem sido, nestes tempos de crise, a saída para alguns obreiros. A clandestinidade não só ocorre na mão-de-obra, mas também no empreendedorismo. O número crescente de empresários que não concluem seus registros perante os órgãos competentes, principalmente no setor de panificação, tem gerado um desconforto no ramo da

alimentação. O presidente Antônio Salustino ressalta a nocividade destas empresas irregulares, onde trabalhadores ali permanecem por necessidade e acabam ficando sem proteção. "Trabalhar sem carteira assinada é um risco para o trabalhador e para a empresa, pois ambos ficam sem as garantias legais de um contrato de trabalho.", diz ele.

Na foto abaixo, um recorte do Especial da Força Tarefa "Pé na Estrada" de 2009. "É esse plano de luta que pretendemos retomar. Na época não tínhamos ainda o apoio das mídias sociais como temos hoje, acreditamos que teremos muito mais alcance", ressalta Antônio Salustino, comentando a edição do Jornal de 2009. Reveja essa edição acessando o QR.



SCAN ME

## Convênios

**POLICLÍNICA São Lucas**  
Assistência Médica Ambulatorial e Serviços de Diagnósticos  
Av. Dr. João da Mata, 480/520 - Jaguaribe  
Fone 3241-3309 | 3241-4973

**Unidentis**  
PLANO ODONTOLÓGICO

## Mídias sociais

**@stiapb.stia**  
**@eupadeiro**  
**(83) 3221-4189**  
**stiapb80@hotmail.com**  
**@stiapb**

### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação e Confeitaria, Cervejas e Bebidas em Geral do Estado da Paraíba -STIA/ PB



Texto, arte e Diagramação: Cláudia Melo  
Sede: R. da República, 906 - Centro - João Pessoa/PB  
Tel: (83) 3221-4189 | 3221-6105  
Sub sede Guarabira/PB- (83) 3271-8424 3241-3324  
stiapb80@hotmail.com | http://www.ftia-pb.com.br

**Diretoria efetiva:**  
Presidente : ANTONIO SALUSTINO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente : NILSON SILVA DE MELO JUNIOR  
Secretário Geral : ANTONIO MENDES DA SILVA  
Tesoureiro : JOSE HUMBERTO DE FREITAS  
Diretor : ROSILDO PEREIRA  
Diretor : MARIA GORETE DE FREITAS SILVA  
Diretor : EDIVALDO FORÊNCIO